



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 78 / 2024 - DEALI (12.15)**

**Nº do Protocolo: 23122.005808/2024-88**

**Sete Lagoas-MG, 22 de fevereiro de 2024.**

O Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos (Deali), no uso de suas atribuições, conforme o art. 42, inciso VIII do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

**RESOLVE AD REFERENDUM DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL:**

Aprovar os Relatórios de Atividades Docente (Radoc), anos 2022 e 2023, da Prof.<sup>a</sup> LANAMAR DE ALMEIDA CARLOS, sendo suas atividades analisadas e validadas mediante apresentação de documentação comprobatória.

*(Assinado digitalmente em 22/02/2024 11:36 )*

CHRISTIANO VIEIRA PIRES  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DEALI (12.15)  
Matrícula: 1527882

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2024**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **22/02/2024** e o código de verificação: **91f865ce58**